



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0090/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0090/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ADEMARIO OLIVEIRA DOMINGOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 015.275.725-28, filho de Elenice Oliveira Domingos e Apolonio Araujo Domingos, residente na Rua Manoel Batista, nº 578, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista, nº 578, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 150,28 m² (cento e cinquenta metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), sendo 7,00 m (sete metros) de frente; 7,00 m (sete metros) de fundo; 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centímetros) na lateral direita; e 20,18 m (vinte metros e dezoito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'15,503" S e Longitude 39°28'36,446 W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA MANOEL BATISTA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N, VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.02.038.0554.01, DE POSSE DE EDELSON CARDOSO DA SILVA; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/N, VILA DOS GOMES, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/N, VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.02.038.0571.001, DE POSSE DE ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.501,379m e E 447.719,600m e de Latitude -9°50'15,503" S e Longitude -39°28'36,446" W; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/N°, BAIRRO: VILA DOS GOMES, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSE ALBERTO DOMINGOS LEAL, com azimute de 135°29'57" por uma distância de 21,80m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.485,830m e E 447.734,880m, (-9°50'16,010" S e -39°28'35,945" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISC. DO RIO BRANCO, S/N°, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.02.038.0554.01 DE POSSE DE EDELSON CARDOSO DA SILVA, com azimute de 228°30'40" por uma distância de 7,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.481,193m e E 447.729,636m, (-9°50'16,161" S e -39°28'36,117" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, N° 571, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.02.038.0571.001, DE POSSE DE ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS, com azimute de 315°29'07" por uma distância de 21,18m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.496,296m e E 447.714,786m, (-9°50'15,668" S e -39°28'36,604" W); deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 43°26'40" por uma distância de 7,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,98 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.038.0578.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0089/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0089/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a MARIA ANGELA ANEQUINE DE MACEDO, brasileira, maior, capaz, viúva, professora, RG nº 15.610.086-1 SSP/SP, filha de Joaquim Macedo e Maria Anequine de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 130.910.768-81, residente na Trav. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'32.725" S e Longitude: 39°29'26.324" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Trv. Monte Alegre; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0017.001, localizado na Trv. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Marcio Adriano Anequine de Macedo; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Lindemberg de Jesus Goes; Lateral Esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Trv. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Eleuval Araujo Ferreira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'32.725" S e 39°29'26.324" W e coordenadas UTM N 8.911.970,27 m e E 446.201,12m; deste segue confrontando com a TRV MONTE ALEGRE, com azimute de 6°16'59" por uma distância de 12,02 m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'32.336" S e 39°29'26.280" W e coordenadas UTM N 8.911.982,22m e E 446.202,43m; deste segue confrontando com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0017.001, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de MARCIO ADRIANO ANEQUINE DE MACEDO. com azimute de 99°32'51" por uma distância de 25,00 m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'32.472" S e 39°29'25.471" W e coordenadas UTM N 8.911.978,07m e E 446.227,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de LINDEMBERG DE JESUS GOES. com azimute de 186°16'59" por uma distância de 12,02, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'32.861" S e 39°29'25.515" W e coordenadas UTM N 8.911.966,12m e E 446.225,77m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de ELEUVAL ARAUJO FERREIRA. Com azimute de 279°32'51" por uma distância de 25,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.041.0037.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0062/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0062/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **BÁRBARA ANDRADE MILITÃO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, atendente de farmácia, RG nº 59.841.638-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 470.614.948/75, filha de João Militão da Silva e Maria Helena Andrade Militão da Silva, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 773, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Boa Vista, nº 250, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais); com coordenadas geodésicas: Longitude 39°28'20,375" W e Latitude 9°50'7,263" S; com limites e confrontações seguintes: Frente: Rua Boa Vista; Lateral Direita: imóvel de posse desconhecida, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal; Lateral Esquerda: imóvel de posse desconhecida, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal; Fundo: imóvel de posse de Jadson de Almeida Souza, localizado na Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas geográfica de Longitude 39°28'20,375" W e Latitude 9°50'7,263" S, e pelas coordenadas planas UTM L 448208,75m e S 8912755,16m; deste segue confrontando ao nordeste com a Rua Boa Vista, com azimute de 170°31'11" por uma distância de 10,00m, chega-se ao vértice P2, de coordenadas geográfica de Longitude 39°28'20,321" W e Latitude 9°50'7,584" S, e pelas coordenadas planas UTM L 448210,40m e S 8912745,29m; deste segue confrontando ao sudeste com imóvel de posse desconhecida, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal, com azimute de 260°31'11" por uma distância de 25,00m, chega-se ao vértice P3, de coordenadas geográfica de Longitude 39°28'21,131" W e Latitude 9°50'7,717" S, e pelas coordenadas planas UTM L 448185,74m e S 8912741,18m; deste segue confrontando ao sudoeste com imóvel de posse de Jadson de Almeida Souza, localizado na Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal, com azimute de 350°31'11" por uma distância de 10,00m, chega-se ao vértice P4, de coordenadas geográfica de Longitude 39°28'21,185" W e Latitude 9°50'7,396" S, e pelas coordenadas planas UTM L 448184,09m e S 8912751,04m; deste segue confrontando ao sudeste com imóvel de posse de Antônio Cardoso Varjão, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Vila dos Gomes, sem cadastro de inscrição imobiliária municipal, com azimute de 80°31'11" por uma distância de 25,00m, chega-se ao vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de 70,00m e perfazendo a área de 250,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Kaique da Silva Lôbo – CREA-BA 051693989-0/D, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.051.0250.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 07 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0092/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0092/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, economista, RG nº 1367209005 SSP/BA, filho de José Nilton Alves de Souza e Rosineide Cordeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.247.395-90, residente na Rua Oscar Cardoso, nº 14, Centro, Município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Visconde Do Cairu, nº 218, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'17.1" S e Longitude: 39°28'32.2" W com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Visconde do Cairu; Fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na Rua Jeremias José Ferreira, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Valtercio França da Silva; Lateral esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Visconde do Cairu, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Josias de Almeida Ribeiro; Lateral direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Visconde do Cairu, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Adailton Ribeiro de Oliveira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.107,55m e E 451.171,12m (Latitude: 9°50'17.02"S e Longitude: 39°28'32.52"W); deste segue confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na rua Visconde de Cairu, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Adailton Ribeiro de Oliveira no quadrante Sudoeste, com azimute de 141°33'00,77" por uma distância de 20m, até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.091,89m e E 451.183,55m (Latitude: 9°50'17.67"S e Longitude: 39°28'32.04"W) confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na rua Jeremias José Ferreira, S/N, Vila dos Gomes, de posse de Valtercio França da Silva no quadrante Sudeste, com azimute de 51°33'00,77" por uma distância de 10m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.098,11m e E 451.191,38m (Latitude: 9°50'17.49"S e Longitude: 39°28'31.77"W) confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na rua Visconde de Cairu, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Josias de Almeida Ribeiro no quadrante Nordeste, com azimute de 321°33'00,77" por uma distância de 20m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.113,77m e E 451.178,95m (Latitude: 9°50'16.83"S e Longitude: 39°28'32.27"W) confrontando com Rua Visconde de Cairu, de domínio da municipalidade, no quadrante Noroeste, com azimute de 231°33'00,77", por uma distância de 10m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/BA 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.036.0033.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de dezembro de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



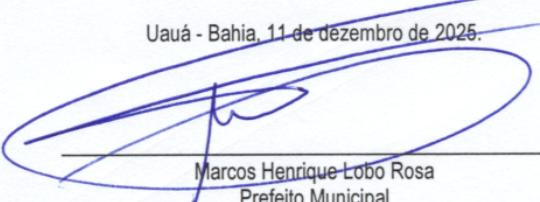
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0093/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0093/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a JOELMA MARIA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 07.336.274-39 SSP/BA, filha de Joel Santos e Lúcia Maria do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 891.928.695-72, residente na Rua Monte Alegre, nº 797, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, nº 797, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 548,72 m² (quinientos e quarenta e oito metros e setenta e dois decímetros quadrados), sendo 26,70 m (vinte e seis metros e setenta centímetros) de frente; 26,60 m (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de fundo; 24,40 m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 17,21 m (dezessete metros e vinte e um centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'31.3"S e Longitude: 39°29'27.3"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Monte Alegre; Lateral direita: Trav. Monte Alegre; Fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse do Espólio de Eleuval Araújo Ferreira; Lateral esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse do Espólio de Eleuval Araújo Ferreira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.028,11m e E 446.180,15m (Latitude: 9°50'30.9"S e Longitude: 39°29'26.9"W); deste segue confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na rua Monte Alegre, s/n; Alto do Conselheiro, Uauá-BA, de posse de Espólio de Eleuval Araújo Ferreira no quadrante Nordeste, azimute de 180°00'00,0" por uma distância de 24,40m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.003,71m e E 446.180,15m (Latitude: 9°50'31.7"S e Longitude: 39°29'27.0"W); deste segue confrontando com via pública – Rua Monte Alegre no quadrante Sudeste, com azimute 276°04'35,61" por uma distância de 26,56m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.006,52m e E 446.153,73m (Latitude: 9°50'31.6"S e Longitude: 39°29'27.9"W); deste segue confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.04.041.0768.001, localizado na rua Monte Alegre, 768, Sítio Si; Alto do Conselheiro, Uauá-BA, de posse de Espólio de Eleuval Araújo Ferreira no quadrante Sudoeste, com azimute 0°14'58,07" por uma distância de 17,21m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.023,73m e E 446.153,81m (Latitude: 9°50'31.1"S e Longitude: 39°29'27.8"W); deste segue confrontando com Rua Monte Alegre, de domínio da municipalidade no quadrante Noroeste, com azimute de 80°33'42,96" por uma distância de 26,70m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 548,72 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/BA 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0780.01, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de dezembro de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0122/2020

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0122/2020, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e OUTORGA a SEBASTIÃO STÊNIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, RG nº 36337978 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.578.338-90, residente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 328,96 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), sendo 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros) de frente; 10,33 m (dez metros e trinta e três centímetros) de fundo; 38,00 m (trinta e oito metros) na lateral esquerda; e 32,56 m (trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros) na lateral direita; no valor de R\$ 89.886,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'27,985" S e Longitude: 39°28'33,434" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública – Av. Prefeito Pedro Ribeiro; Lateral Direita: Imóvel localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.059.0090.001, de posse de Sebastião Stênio dos Santos Silva; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.059.0070.001, de posse de José Cardoso Carvalho; Fundo: Imóvel localizado na Rua Caratacá, s/n, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.059.0261.001, de posse de Olímpio César Gonçalves; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.118,155m e E 447.811,886m, de Latitude 9°50'27,985" Sul e Longitude 39°28'33,434" Oeste; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, com azimute de 111°09'15" por uma distância de 9,60m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.114,689m e E 447.820,843m; deste segue confrontando com a propriedade de IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.01.059.0090.001 DE POSSE DE SEBASTIÃO STENIO DOS SANTOS SILVA, com azimute de 198°51'22" por uma distância de 32,56m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.083,878m e E 447.810,321m; deste segue confrontando com a propriedade de IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARATACA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.01.059.0261.001 DE POSSE DE OLIMPIO CESAR GONÇALVES, com azimute de 259°35'22" por uma distância de 10,33m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.082,011m e E 447.800,157m; deste segue confrontando com a propriedade de IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.01.059.0070.001 DE POSSE DE JOSÉ CARDOSO CARVALHO, com azimute 17°58'42" por uma distância de 38,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,49 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.059.0080.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 08 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0090/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0090/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ADEMARIO OLIVEIRA DOMINGOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 015.275.725-28, residente na Rua Manoel Batista, nº 578, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista, nº 578, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.038.0578.001 e área total de 150,28 m² (cento e cinquenta metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), sendo 7,00 m (sete metros) de frente; 7,00 m (sete metros) de fundo; 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centímetros) na lateral direita; e 20,18 m (vinte metros e dezoito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'15,503" S e Longitude: 39°28'36,446 W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA MANOEL BATISTA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N, VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.038.0554.01, DE POSSE DE EDELSON CARDOSO DA SILVA; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/N, VILA DOS GOMES, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/N, VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.038.0571.001, DE POSSE DE ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {CA020102-20B6-46E5-8AA7-E42849F25C8C}

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCritivo (UTM)

Proprietário: ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
Endereço: RUA MANOEL BATISTA, N° 578
Bairro: VILA DOS GOMES
Imóvel: ÁREA URBANA
Município: UAUÁ
Uf: BA
Inscrição Imobiliária: 01.02.038.0578.001

Distrito: SEDE
Área (m²): 150,28
Perímetro(m): 56,98
DATUM SIRGAS 2000
Meridiano: 39° WGr
Dt (med.): 09/04/2025

Limites e Confrontações:

- **Frente (Norte):** RUA MANOEL BATISTA;
- **Fundo (Sul):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISC. DO RIO BRANCO, S/Nº, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.02.038.0554.01 DE POSSE DE EDELSON CARDOSO DA SILVA;
- **Lado Direito (Leste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/Nº, BAIRRO: VILA DOS GOMES, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSE ALBERTO DOMINGOS LEAL;
- **Lado Esquerdo (Oeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/Nº, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.02.038.0571.001, DE POSSE DE ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.501,379m e E 447.719,600m e de Latitude - 9°50'15,503" S e Longitude -39°28'36,446" W; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, S/Nº, BAIRRO: VILA DOS GOMES, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSE ALBERTO DOMINGOS LEAL, com azimute de 135°29'57" por uma distância de 21,80m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.485,830m e E 447.734,880m, (-9°50'16,010" S e -39°28'35,945" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISC. DO RIO BRANCO, S/Nº, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, N° 01.02.038.0554.01 DE POSSE DE EDELSON CARDOSO DA SILVA, com azimute de 228°30'40" por uma distância de 7,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.481,193m e E 447.729,636m, (-9°50'16,161" S e -39°28'36,117" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, N° 571, BAIRRO: VILA DOS GOMES, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.02.038.0571.001, DE POSSE DE ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS, com azimute de 315°29'07" por uma distância de 21,18m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.496,296m e E 447.714,786m, (-9°50'15,668" S e -39°28'36,604" W); deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 43°26'40" por uma distância de 7,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,98 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 15/04/2025.

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA: n° 271674499-8

ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
CPF: 015.275.725-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

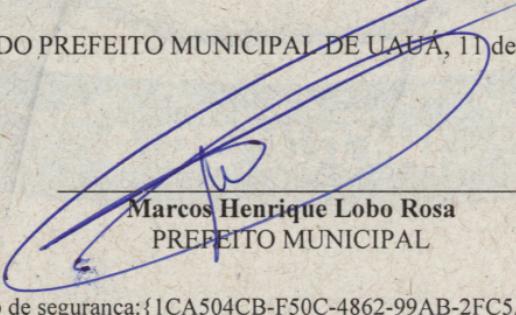
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0089/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0089/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA ANGELA ANEQUINE DE MACEDO**, brasileira, maior, capaz, viúva, professora, RG nº 15.610.086-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 130.910.768-81, residente na Trav. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.041.0037.001 e área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'32.725" S e Longitude: 39°29'26.324" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Trv. Monte Alegre; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0017.001, localizado na Trv. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Marcio Adriano Anequine de Macedo; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Lindemberg de Jesus Goes; Lateral Esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Trv. Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Eleuval Araujo Ferreira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 11º de dezembro de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança:{1CA504CB-F50C-4862-99AB-2FC5AACDD62C}

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°: 01.04.041.0037.001

END.: TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO

Proprietário : MARIA ANGELA ANEQUINE DE MACEDO | CPF: 130.910.768-81

Município : UAUÁ U.F: BA - BR

Comarca : Uauá

Área (m²) : 300,00

Área (ha) : 0,0300

Perímetro (m) : 74,04

FRENTE - OESTE: TRV MONTE ALEGRE.

LADO DIREITO - NORTE: : imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0017.001, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de MARCIO ADRIANO ANEQUINE DE MACEDO.

FUNDO - LESTE: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de LINDEMBERG DE JESUS GOES.

LADO ESQUERDO - SUL: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de ELEUVAL ARAUJO FERREIRA.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'32.725" S e 39°29'26.324" W e coordenadas UTM N 8.911.970,27 m e E 446.201,12m; deste segue confrontando com a TRV MONTE ALEGRE, com azimute de 6°16'59" por uma distância de 12,02 m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'32.336" S e 39°29'26.280" W e coordenadas UTM N 8.911.982,22m e E 446.202,43m; deste segue confrontando com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0017.001, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de MARCIO ADRIANO ANEQUINE DE MACEDO. com azimute de 99°32'51" por uma distância de 25,00 m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'32.472" S e 39°29'25.471" W e coordenadas UTM N 8.911.978,07m e E 446.227,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de LINDEMBERG DE JESUS GOES. com azimute de 186°16'59" por uma distância de 12,02, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'32.861" S e 39°29'25.515" W e coordenadas UTM N 8.911.966,12m e E 446.225,77m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na TRV MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de ELEUVAL ARAUJO FERREIRA. Com azimute de 279°32'51" por uma distância de 25,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distâncias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 13/10/2025

Maria Angéla Anequine de Macedo

MARIA ANGELA ANEQUINE DE MACEDO
CPF: 130.910.768-81

Geyson da Silva Santos
GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000094656

GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387